



EDITAL DIRGRAD-TD Nº 17/2024

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS DO CAMPUS TOLEDO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NOS TERMOS DESTES EDITAIS

O Diretor-Geral do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n.º 2.213, de 27 de dezembro de 2021 e a Portaria n.º 114, de 27 de janeiro de 2022, todas da lavra do Reitor da UTFPR, em conjunto com a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), Campus Toledo, tornam público o presente Edital que estabelece normas e condições para contratação de Estagiário Obrigatório não remunerado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor-Geral do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n.º 2.213, de 27 de dezembro de 2021 e a Portaria n.º 114, de 27 de janeiro de 2022, todas da lavra do Reitor da UTFPR, em conjunto com a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD), Campus Toledo, tornam público o presente Edital que estabelece normas e condições para

- 1.1. Poderão participar do processo seletivo, acadêmicos do ensino superior dos cursos de Tecnologia em Processos Químicos, que estiverem com matrícula e frequência regular a partir do 3º período.
- 1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela **Coordenação de Tecnologia em Processos Químicos** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Toledo.
- 1.3. O contrato de estágio é de 4 (quatro) meses, ou no mínimo 400 h (quatrocentas horas), podendo ser prorrogado, sendo que o período total de estágio não poderá ultrapassar o máximo de 1 (um) ano.

2. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	LOCAL/SETOR	TURNO	CH/DIA
2 (duas)	COPEQ	a definir	6h

- 2.1. Os requisitos para candidatos à vaga constam do Anexo I deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 27 a 30 de novembro de 2024 pelo-mail copeq-td@utfpr.edu.br, com a documentação do item 3.2 em anexo.
- 3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a seguinte documentação, no formato PDF, na ordem indicada abaixo:
 - a) Comprovante/Declaração de Matrícula atualizada;
 - b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, indicando o período para qual está concorrendo ao estágio (Conforme Anexo II);
 - c) Histórico escolar atualizado;
 - d) Curriculum Lattes, com comprovantes apresentados na ordem indicada no item 4.1.2.
- 3.3. Caso os documentos não sejam entregues na inscrição e no formato indicado, o aluno será desclassificado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo considerará a nota somatória mais alta obtida para cada período de estágio. Sendo que essas notas serão soma de:

4.1.1 *Histórico escolar*: será considerado a soma das notas para os itens - período de matrícula e coeficiente de rendimento (CR) do aluno:

a) o maior *período* inscrito terá nota 10,0 (dez), os demais serão proporcionais;

b) o maior *CR* inscrito terá nota 10,0 (dez), os demais serão proporcionais.

4.1.2 *Curriculum Lattes*: somatório dos itens comprovados no currículo, conforme indicado:

a) realização de estágio não-obrigatório - 1 ponto por cada 6 meses;

b) apresentação de trabalhos em semana acadêmica ou SEI/SICITE - 1 ponto por trabalho;

c) apresentação de trabalhos em eventos regionais, nacionais ou internacionais - 2 pontos por trabalho.

4.2. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo nota 6,0 (seis) no item 4.1.1.

4.3. Caso ocorra empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem

a) obtiver maior nota no período de matrícula;

b) obtiver maior nota no CR;

c) obtiver maior nota no Curriculum;

d) for mais idoso.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será publicado no dia 01/12/2024 na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Toledo da UTFPR <http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional>.

5.2 Os Recursos do resultado preliminar da classificação serão admitidos no dia 02 de dezembro de 2024 e deverão ser encaminhados para o e-mail copeq-td@utfpr.edu.br.

5.3. O resultado final será publicado no dia 03/12/2024 na página da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Campus Toledo da UTFPR <http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional>.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para apresentação ocorrerá no dia 06/12/2024.

6.1.1 O prazo de manifestação do candidato convocado e apresentação dos documentos exigidos no item 6.5 é de 3 (três) dias úteis.

6.2. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico ou e-mail encaminhado ao candidato selecionado.

6.2.1. Serão considerados para convocação o telefone e e-mail registrados pelo candidato no ato da inscrição.

6.3. O candidato selecionado, que desistir formalmente ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

6.4 O início das atividades dar-se-á a partir de 11/12/2024, dependendo da homologação dos documentos pelo COGERH - UTFPR Campus Toledo;

6.5 Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

a) Uma foto 3x4;

b) Carteira de trabalho, Carteira de identidade, CPF e título de eleitor (originais) e respectivas cópias destes documentos (para a carteira de trabalho cópia da página com foto e dos dados do primeiro e último registros);

c) Declaração de matrícula atualizada;

e) Cópia do comprovante de residência;

f) Atestado médico e hemograma completo.

6.6 O estagiário deverá ter em mãos todos os documentos mencionados para poder iniciar o processo de contratação.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Inscrições	27 a 30/11/2024
Resultado Preliminar	01/12/2024
Interposição de Recursos	02/12/2024
Resultado Final	03/12/2024

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UTFPR – Campus Toledo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 7.2. O estágio terá duração de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- 7.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UTFPR – Campus Toledo.
- 7.4. A UTFPR – Câmpus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.
- 7.5. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.
- 7.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Graduação em consonância com a Diretoria Geral do Campus Toledo;

Toledo, 25 de novembro de 2024.

ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER
DIRETOR-GERAL – UTFPR TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 25/11/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4592386** e o código CRC (and the CRC code) **131B1E2B**.

ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

OFERTA DE ESTÁGIO - 3 VAGAS PARA COPEQ	
Instituição:	UTFPR – Câmpus Toledo
Requisito:	Estar cursando Tecnologia em Processos Químicos
Contato/Ramal:	Gilberto da Cunha Gonçalves (45) 3379-6850
Período/Ano exigido:	A partir do 3º período
Atividades a serem desenvolvidas:	Assessorar docentes e discentes em atividades laboratoriais relacionadas ao ensino e pesquisa; Gerenciar e organizar os laboratórios; Elaborar, revisar e implementar procedimentos operacionais de equipamentos e outros procedimentos; Proceder o controle de estoque de reagentes, materiais e vidrarias dos laboratórios; Atuar no gerenciamento de resíduos químicos gerados.
Carga Horária Semanal/Turno/Horário:	30 horas / Manhã e tarde

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ **RG:** _____ **CPF:** _____

Instituição de ensino: _____

Curso: _____ **Período/ano que está matriculado:** _____

Email: _____

Telefone residencial: () _____ **Telefone celular:** () _____

Declaro verdadeiros os dados informados e que estou ciente das regras do Edital DIRGRAD-TD 17/2024.

Toledo, ____ de _____ de 2024.

Assinatura